

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

CEDI - P. I. B.  
DATA 28/07/93  
COD. KVD 30050

Fonte D.O.U. Class.: \_\_\_\_\_  
Data 27/07/93 Pg.: 10520-1/secad I

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

DESPACHO Nº 15, DE 22 DE JULHO DE 1993

Assunto: Processo FUNAI/BSB/1709/93. Referência: Área Indígena KULINA DO IGARAPÉ DO PAU. Interessado: Grupo Indígena Kulina. EMENTA: Aprova o relatório de delimitação da área indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1709/93, e considerando o Parecer nº 09/CEA/93 de autoria da Socióloga Luciene Moraes de Oliveira, aprovado pela Resolução nº 09/CEA/93, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto da citada Resolução para a final, reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena KULINA DO IGARAPÉ DO PAU, de ocupação do respectivo grupo tribal Kulina com a superfície e perímetro aproximados de 44.050 ha e 135 km respectivamente, localizada no Município de Feijó, Estado do Acre.
2. Determinar a publicação no DOU do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto nº 22/91.
3. Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para a aprovação.

CLÁUDIO DOS SANTOS ROMERO

➔ PARECER Nº 9/CEA, DE 2 DE JULHO DE 1993

Processos FUNAI/BSB/1927/77, BSB/2019/80 e BSB/2000/85 - Área Indígena Kulina do Igarapé do Pau; Grupo Indígena Kulina. Autodenominação Madija (gente) ou Madijadeni (os que são gente); Tronco Lingüístico: Aruak; Família Lingüística Arawá; Língua: Kulina, Paumari, Yamamadi e Deni; População: 138 indivíduos; Localização: Município Feijó/AC; Área: 44.050 ha e Perímetro: 135 km.

**I - HISTÓRICO**

O povo Madija, conhecido como Kulina, constitui um dos grupos indígenas mais importantes da região do alto Envira, Tarauacá, Jordão e Breu. Viviam entre o baixo Tarauacá e Gregório e, principalmente, no rio Eiru e seus afluentes (GRUBB, 1927:101). Encontram-se dispersos pelas bacias dos rios Juruá e Purus, tanto no estado do Acre como nas zonas.

Segundo Rivet, os Kulina se dividem em dois grupos. O primeiro encontrando-se na margem direita do Juruá, próximo ao Marari e no alto Tapauá. O segundo, constituindo um grupo mais numeroso, vive entre os rios Envira e Tarauacá.

O padre francês Tastevin, em viagem a essa região no começo do século, fala dos Kulina como um povo Aruak da margem direita do Gregório, além de reconhecer que a ocupação Kulina ao longo do rio Eiru é incontestável e efetivou-se no final do século passado, quando abandonaram a região entre o Envira e Tarauacá, acossados pelos seringueiros e, provavelmente, também pelos Jamamadi.

No relatório datado de 1905, o prefeito do alto Juruá, Gregório Taumaturgo de Azevedo, informa a existência de aldeias "Curinos, nos rios Acuraua, Muru, alto Envira (margem direita e esquerda) e Paraná do Ouro (...)" (BRANCO, 1950:15).

Oppenheim (1936) identifica os Kulina no rio Eiru e Gregório, e, estima uma população de 3.000 índios.

A hostilidade marcou o contato dos Kulina com os frentistas no fim do século passado. Os choques ocorreram pela tentativa de domínio sobre o índio, não somente pela posse da terra, mas também na utilização de sua mão-de-obra na extração do látex, o que implicava na mudança de seus métodos de trabalho, hábitos alimentares e a imposição de novos costumes e valores com o propósito de subordiná-los à escravidão declarada ou disfarçada, além da intromissão na estrutura familiar.

A frente de expansão da borracha após disseminar várias doenças epidêmicas, ocasionou a depopulação dos Kulina, cerceou-os das suas

atividades tradicionais de subsistência e promoveu a migração desses para outra região.

Por volta de 1880, instalou-se na margem esquerda do Envira, o Seringal Califórnia, de propriedade de Pradç e Azevedo. Este ordenou diversos ataques às aldeias Kulina da região com intuito de viabilizar a atividade extrativa do látex, já que os Kulina representavam um empecilho aos seus interesses.

A falência dessa empresa seringalista, no início deste século, esvaziou o barracão do Seringal Califórnia, grande atrativo que mantinha os Kulina presos a essa estrutura como caçadores, madeireiros e fornecedores de peles de animais comerciáveis. Sendo assim, os grupos familiares iniciaram um novo tipo de nomadismo. O igarapé Jaminawá passou a ser o escoadouro dos Kulina para o Peru, pelas cabeceiras do rio Purus, na busca do "bom patrão". Esse ciclo nômade foi do Peru para o Seringal Califórnia, deste para os seringais do Purus e de volta para o Envira, permanecendo nele até os dias atuais. Esse Movimento empreendido pelos Kulina sempre foi seguido de rixas familiares, assassinatos e acusações de feitiçaria, frutos da desestruturação do sistema social provocado pela depopulação do grupo, que obrigou a miscigenação inter-clânica.

Parte do grupo Kulina, após a desativação do seringal Califórnia, resolveu abandonar essa área e subir o curso do rio até a altura da Fazenda Califórnia que nessa época ainda não existia.

Em 1973, começou a ser implantada na margem direita do Envira, a Fazenda Califórnia de propriedade do grupo Atalla e Copersucar. Os Kulina, que já se encontravam nas proximidades, foram se instalando em frente ao núcleo dessa fazenda, pela margem esquerda do rio.

## II - SITUAÇÃO ATUAL

A Área Indígena Kulina do Igarapé do Pau limita-se ao norte com o igarapé Boa Vista, ao sul com o igarapé Limoeiro e um igarapé sem denominação, afluente do igarapé do Pedro, ao leste com os igarapés Santa Julia e do Pau, e a oeste com a cabeceira dos igarapés Limoeiro e Boa Vista.

Atualmente os Kulina desta Área Indígena, também conhecidos como Kulina do Seringal Califórnia vivem em duas aldeias na margem esquerda do Envira. Uma delas é recente e está localizada na Terra Alto do Bucuiú, abaixo da sede do seringal Califórnia. A outra, conhecida por Aldeia Kulina do Limoeiro está situada na foz do igarapé de mesmo nome, acima da sede do referido seringal. Nesta aldeia reúne-se um grupo de Kulina dissidente do PI Envira, ocasião em que ocorreu um atrito entre o pajé Borari e José Corohua, atual líder dessa aldeia.

Na margem direita do Envira, região de várzea, encontra-se 02 (dois) agrupamentos, reunindo 13 casas construídas em estilo palafitas. Em 1967, esse grupo dividiu-se em dois grandes aldeamentos, uma parte se deslocou para a região da Fazenda Califórnia e a outra permaneceu no Seringal Califórnia.

Hoje como no passado, são frequentes os movimentos dos Kulina, realizados por meio de varadouros - caminhos no interior da mata -, onde estabelecem contato com diversas aldeias do Envira e do Purus. Esses movimentos devem-se às visitas aos parentes, realização de rituais xamanísticos, festas, doenças e mortes.

Geralmente as aldeias encontram-se instaladas próximas às margens de rios. As roças são realizadas nas circunvizinhanças da aldeia, distanciando-se em função da produtividade do solo.

As áreas de coleta e extrativismo são coincidentes e situadas em locais de várzea e terra firme. Às vezes ficam um pouco distantes, como nos centros de corte de seringa. A pesca e a caça reservam uma área bem extensa, atingindo as cabeceiras dos igarapés e locais mais isolados na mata, nas proximidades de barreiros onde há maior incidência de animais de caça.

Novas aldeias são construídas na medida em que ocorre a escassez das fontes de coleta, caça, pesca e do distanciamento das áreas cultivadas. Normalmente isso ocorre num período que varia entre quatro e sete anos.

Essas peculiaridades, acrescidas das características do ecossistema que implicam na forma desse grupo utilizar o seu território, foram consideradas na definição desta área indígena.

## III - SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

A Área Indígena Kulina do Igarapé do Pau foi identificada pela primeira vez pelo GT-Portaria nº 799/P de 26 de agosto de 1976 com o limite de 10.270 hectares. Posteriormente, o GT constituído através da Portaria nº 1573/E de 20.10.83 propôs um acréscimo na parte norte e sul, passando a mesma a medir 13.500 ha. Esta, por sua vez, foi interditada pela Portaria nº 4107 de 30 de setembro de 1987 (D.O.U de 20.01.87).

Finalmente, o GT-Portaria PP/217 de 10.02.87 delimitou uma nova área de terras ao norte da anteriormente interditada, localizada acima da margem esquerda do rio Envira, com 30.550 ha.

Em 1988, é proposto através da Informação 064/DID/SUAF/88 a criação de uma área única e contínua de 40.050 ha.

Na eleição desta área considerou-se a localização de cada grupo local, os cemitérios e as antigas aldeias. A extensão e continuidade da área também obedece as regiões de caça, pesca, coleta, roça, estradas de seringa e os caminhos que ligam uma aldeia a outra.

Quanto ao levantamento fundiário foram apontados 12 ocupantes portadores de títulos de posse, com pequenas benfeitorias.

## IV - CONCLUSÃO

Considerando que o processo que trata da identificação da A.I Kulina do Igarapé do Pau, contempla a determinação do Decreto 22 de 1991; considerando a anuência da Comunidade interessada; e, considerando a necessidade de manter a integridade físico-cultural e social desse grupo, essa relatora propõe que após a aprovação deste parecer, este seja encaminhado ao Ministro da Justiça para declaração de posse de terra aos Kulina.

**MEMORIAL DESCRITIVO DE IDENTIFICAÇÃO**

**DENOMINAÇÃO**  
ÁREA INDÍGENA KULINA IGARAPÉ DO PAU

**ALDEIAS INTEGRANTES**  
TERRA ALTA DO BUCUIÚ - LIMOEIRO

**GRUPOS INDÍGENAS**  
KULINA

**LOCALIZAÇÃO**

MUNICÍPIO : FEIJÓ ESTADO : ACRE  
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI : ADR DE RIO BRANCO

**COORDENADAS DOS EXTREMOS**

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE :	09° 09' 50,0" S	70° 58' 45,0" Wgr.
LESTE :	09° 21' 33,0" S	70° 51' 02,6" Wgr.
SUL :	09° 26' 30,4" S	70° 52' 16,3" Wgr.
OESTE :	09° 15' 39,5" S	71° 10' 51,2" Wgr.

NOMENCLATURA	BASE CARTOGRÁFICA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI-1454/1455		1:100.000	D S G	1.987

ÁREA : 44.050 ha (quarenta e quatro mil e cinquenta hectares)  
PERÍMETRO : 135 Km

**Descrição do Perímetro**

**NORTE** : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 09° 15'13,8"S e 71°10'34,9"Wgr.; localizado na cabeceira do Igarapé Paraná do Brabo (Boa vista); daí, segue no sentido jusante pelo citado igarapé até a confluência no Rio Envira, no Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 09°11'35,5"S e 70°52'03,3"Wgr.

**LESTE** : Do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo Rio Envira até a confluência do Igarapé Santa Julia, no Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 09°12'09,4"S e 70°52'13,1"Wgr.; daí, segue no sentido montante pelo citado igarapé até a confluência do igarapé sem denominação, no Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 09°14'23,2"S e 70°51'47,8"Wgr.; daí, segue no sentido montante pelo citado igarapé até sua cabeceira, no Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 09°16'02,4"S e 70°51'58,2"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados 184°38'08" - 1.856,00 metros até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 09°17'02,6"S e 70°52'03,4"Wgr., localizado na confluência do igarapé sem denominação com o Igarapé do Pau; daí, segue no sentido montante pelo citado igarapé até sua cabeceira, no Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 09°21'33,0"S e 70°51'02,6"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados 193°31'10" - 9.410,00 metros até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 09°26'30,4"S e 70°52'16,3"Wgr., localizado na cabeceira do igarapé sem denominação.

**SUL** : Do ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo citado igarapé até a confluência do Igarapé do Pedro, no Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 09°21'52,8"S e 70°55'26,5"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados 333°26'06" - 7.155,00 metros até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 09°18'23,7"S e 70°57'10,0"Wgr., localizado numa curva acentuada do Rio Envira; daí, segue no sentido montante pelo citado rio até a confluência do Igarapé União (Limoeiro), no Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 09°18'02,0"S e 70°58'56,3"Wgr.; daí, segue no sentido montante pelo citado igarapé até sua cabeceira, no Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 09°15'39,5"S e 71°10'51,2"Wgr.

**OESTE** : Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados 32°00'20" - 943,00 metros até o Ponto 01, inicial da descrição.

RT - ENGENHEIRO JOSÉ JAIME MANCIN - CREA Nº 57.806-D/SP